



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda. - ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.677, de 18 de julho de 2018, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda. - ME para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2024.

**Deputado SILAS CÂMARA**

**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245182428700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara

Apresentação: 25/04/2024 16:19:09.127 - MESA

PDL n.217/2024



\* C D 2 2 4 5 1 8 2 4 2 8 7 0 0 \*